

LEI MUNICIPAL N° 2006 DE 29/04/92
PROJETO DE LEI N° 2042
"DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE
"RUA JOSE GARCIA ESCOBAR".

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a denominar
umavia pública ainda sem denominação de "Rua José Garcia Escobar",
comohomenagem póstuma a sua memória de pioneiro no ramo de comércio de ferra-
gens e alumínio, na década de 1940.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entraráesta
Lei em vigor na data de sua publicação. Sala
das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 29 de Abril de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET.
JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE